

matrícula

236.841

ficha

01

São Paulo,

01 de fevereiro de 2012

IMÓVEL:- UMA CASA E SEU RESPECTIVO TERRENO, situados à Rua Picinguaba, nº 86, Vila Carrão, no 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ, medindo 8,00m de frente; por 31,20m de ambos os lados; tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 249,60m², confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio número 80 da Rua Picinguaba; do lado esquerdo com o prédio número 94, da mesma rua; e, nos fundos com parte do prédio número 40 da Rua Dirceu.

PROPRIETÁRIOS:- ELCIO FONTANA, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 1.928.424-SSP/SP, CPF/MF nº 001.872.408-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Picinguaba, nº 86, Vila Santa Isabel.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 101.470, deste Registro de Imóveis, feita em 28.08.1967.

C.CONTRIBUINTE:- 055.181.0063-9.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.1/236.841

Em 01 de fevereiro de 2012

Da Carta de Adjudicação, expedida em 16 de março de 2.010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do VIII Foro Regional - TATUAPÉ, desta Capital, extraída dos autos nº 008.09.202040-0 - Controle 1068/09 de ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de ELCIO FONTANA, ocorrido aos 05.07.2009, no estado civil de viúvo, verifica-se que, de conformidade com a sentença proferida em 03.12.2009, que transitou em julgado aos 11.01.2010, **O IMÓVEL**, avaliado em R\$78.051,00, foi **ADJUDICADO ao herdeiro filho CARLOS FONTANA**, brasileiro, divorciado, médico, RG nº 4.377.815-SSP/SP, CPF/MF nº 937.282.638-34,

continua no verso

matricula

236.841

ficha

01

VERSO

residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Picinguaba, n° 86, Vila Santa Isabel. **PROTOCOLO N° 408.651 de 24.01.2012.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.2/236.841 Em 11 de abril de 2012

Pelo Instrumento Particular, na forma da Lei 9.514, de 20/11/1.997, datado de 06 de Março de 2.012, **CARLOS FONTANA**, RG n° 4.377.815-X-SSP/SP, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua David Pimentel, n° 52, Fazenda Morumbi, já qualificado, **VENDEU** a **RICARDO BELCHIOR**, brasileiro, empresário, RG n° 10.470.694-6-SSP/SP, CPF/MF n° 059.388.528-70, e sua mulher **MAGALI SILVANA DA CRUZ BELCHIOR**, brasileira, assistente de vendas, RG n° 20.110.469-6-SSP/SP, CPF/MF n° 144.032.078-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Santo Antonio de Itaberava, n° 598, Vila Carmosina, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$200.000,00. **PROTOCOLO N° 413.002 de 20/03/2012.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.3/236.841 Em 11 de abril de 2012

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.2, **RICARDO BELCHIOR** e sua mulher **MAGALI SILVANA DA CRUZ BELCHIOR**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, a **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na Cidade de Osasco-SP, à Cidade de Deus, CNPJ/MF n° 52.568.821/0001-22, pelo valor de R\$77.733,43, correspondente ao saldo das cotas n°s 297, 360 e 91 dos grupos n°s 242, 546

continua na ficha 02

matrícula

236.841

ficha

02

São Paulo, 11 de abril de 2012

e 227, do consórcio administrado pela fiduciária, pagável na forma e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$490.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.4/236.841 Em 05 de junho de 2015

Procede-se a presente, nos termos da certidão expedida aos 09 de Abril de 2.015, pelo Cartório da 1ª Vara Cível do VII Foro Regional - Itaquera, desta Capital, para consignar que no dia 01.12.2014, foi distribuída a mencionada Vara, a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Processo nº 1025520-36.2014.8.26.0007), movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, contra **INDÚSTRIA VENUS LTDA**, CNPJ/MF nº 02.646.546/0001-40; e o co-proprietário, **RICARDO BELCHIOR**, já qualificado, tendo a causa o valor de R\$221.501,33 (atualizado até 01/12/2014). **PROTOCOLO Nº 504.758 de 28.05.2015.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.5/236.841 Em 16 de setembro de 2015

Procede-se a presente averbação, nos termos da certidão expedida aos 31 de julho de 2015, pelo Cartório da 5ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé desta Capital, complementada pelo requerimento datado de 14/08/2015, para consignar que no dia 12/03/2015, foi distribuída à mencionada Vara, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Processo nº 1002989-16.2015.8.26.0008), movida pelo BANCO BRADESCO S/A, contra: **INDÚSTRIA VENUS LTDA**; e, 2) **RICARDO BELCHIOR** e sua mulher **MAGALI SILVANA DA CRUZ BELCHIOR**, todos já qualificados,

continua no verso

matrícula
236.841

ficha
02

verso

tendo a causa o valor de R\$80.360,20.- Protocolo nº 512.550 de 09/09/2015.-

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.6/236.841 Em 08 de outubro de 2015

Procede-se, de ofício, à presente averbação, nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213, da Lei 6.015/73, à vista do Mapa de Divisão Circunscricional da Comarca desta Capital, para ficar constando que o imóvel da presente matrícula, está localizado no **46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA**, e não como ficou consignado.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.7/236.841 Em 08 de outubro de 2015

Procede-se a presente, nos termos da certidão expedida em 11 de agosto de 2015, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, desta Capital, complementada pelo requerimento datado de 17/09/2015, para consignar que no dia 20/05/2015, foi distribuída à mencionada Vara, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécie de Contratos (Processo nº 1009641-52.2015.8.26.0007), **movida** pelo **BANCO BRADESCO S/A**, **contra**: 1) **INDÚSTRIA VÊNUS LTDA.**; e 2) **RICARDO BELCHIOR**, já qualificados, tendo a causa o valor de R\$13.836,61. **PROTOCOLO Nº 514.353 de 01.10.2015.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua na ficha 03

matrícula
236.841

ficha
03

São Paulo, 01 de dezembro de 2016

Av.8/236.841 Em 01 de dezembro de 2016

Pelo instrumento particular de 21.11.2016, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 539.090, feita aos devedores fiduciários, **RICARDO BELCHIOR** e sua mulher **MAGALI SILVANA DA CRUZ BELCHIOR**, já qualificados, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL constituída fiduciariamente através do R.03, desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, também já qualificada, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$490.000,00. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI. **PROTOCOLO Nº 539.090 de 19.09.2016.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.9/236.841 Em 09 de agosto de 2018

Fica cancelada a averbação premonitória feita sob nº 4 nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor **BANCO BRDESCO S/A**, nos termos do instrumento particular datado de 16 de julho de 2018 - **Protocolo nº 590.560 de 31/07/2018.-**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Lucca Micalopulos Raymundo - Escr. Autorizado

Av.10/236.841 Em 14 de janeiro de 2019

Fica cancelada a consolidação averbada sob nº 08, nesta matrícula, em cumprimento ao mandado expedido em 28 de novembro de 2018, pelo MM. Juiz da 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, dos autos da ação do Processo nº 0005379-68.2018.8.26.0008 - Cumprimento de Sentença - Pagamento em Consignação, movida por **RICARDO BELCHIOR** e sua mulher **MAGALI SILVANA DA CRUZ BELCHIOR**, já qualificados, contra **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, também já qualificada, em virtude da quitação das **continua no verso**

matrícula

236.841

ficha

03

verso

prestações vencidas, nos termos da r. sentença e v. acórdão transitado em julgado em 11.06.2018, e conforme previsão do artigo 250, II, da Lei Federal nº 6.015/73, ficando consequentemente restabelecidos os efeitos dos registros nºs 2 e 3. PROTOCOLO Nº 603.476 de 04.01.2018.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.11/236.841 Em 27 de abril de 2020

Pelo Instrumento Particular datado de 16 de março de 2020, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 625.965, feita aos devedores fiduciários RICARDO BELCHIOR e sua mulher MAGALI SILVANA DA CRUZ BELCHIOR, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.02 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, também já qualificada, pelo valor de R\$490.000,00. PROTOCOLO Nº 625.965 de 18/10/2019.

Selo: 113779331JF080432703FE20U
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada